

CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO TREZE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 03 DE JUNHO DE 2014

Aos três dias do mês de junho de dois mil e catorze, nesta vila de Fornos de Algodres, no edificio dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Rita Isabel Almeida Silva, Alexandre Filipe Fernandes Lote, João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa e José Fernando Almeida Tomaz, Vereadores. ------Deu-se início aos trabalhos pelas dez horas e trinta minutos. ------PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----Interveio o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores presentes, informando que estaria presente o Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----O Sr. Presidente usou da palavra informando que: ------1 - Estivera numa reunião com o Dr. Nélio Marques da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Serra da Estrela que lhe informou que o processo de obras estava a desenrolar, contudo em relação aos acessos, estes tinham de ser avaliados junto dos serviços técnicos. ------2 - Na Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela ainda não tinha havido acordo quanto à nomeação dos secretários executivos. -----3 - O diferendo com as Águas do Zêzere e Côa, ainda não estava resolvido. -----4 - Está agendada para o dia 19 de junho uma reunião com o Secretário de Estado da Cultura para avaliar a possibilidade da Direcção Geral do Livro e da Biblioteca rever a caducidade do contrato programa com a comparticipação elegível ainda em falta, executando as componentes do contrato programa que ainda estão em falta. ------

E 2013/2017 76



5 - Houvera sido convidado, para estar presente no dia 10 de junho de 2014, nas
comemorações do dia de Portugal, na Guarda;
6 - Em relação ao Contrato Local de Desenvolvimento Social + (CLDS+), esta Câmara
Municipal ainda se encontrava a aguardar o parecer do Instituto de Segurança Social, quanto à
adequabilidade do perfil de Fátima Susana Ramos Carrola, para desempenhar funções de
Coordenadora Técnica do CLDS+
7 - Participara na tomada de posse da Professora Doutora Ana Abrunhosa, como presidente da
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro
8 - No dia 18 de junho de 2014, haveria uma ação de formação sobre a lei dos compromissos
e pagamentos em atraso, direcionada para os Presidentes das Juntas de Freguesia
9 - Foi solicitado à mesa de Assembleia Geral das empresas Terras Serranas, S.A. e Fornos
Vida, S.A. documentos de prestação de contas e vários pedidos de esclarecimentos, o que não
aconteceu até à data. Se eventualmente não houver resposta teríamos que agir judicialmente
10 - Foi elaborado um estudo por freguesia, sobre os procedimentos a adotar relativamente às
luminárias existentes em todas as localidades do concelho
Deste estudo resultou o seguinte quadro resumo:

Procedimentos			
Desligadas	A Desligar	Queimadas	A Religar
155	21	2	3
88	2	2	1
22	10	1	2
101	21	2	2
478	43	3	1
25	7	0	0
	155 88 22 101 478	Desligadas A Desligar 155 21 88 2 22 10 101 21 478 43	Desligadas A Desligar Queimadas 155 21 2 88 2 2 22 10 1 101 21 2 478 43 3



CÂMARA MUNICIPAL

	Procedimentos			
Localidades	Desligadas	A Desligar	Queimadas	A Religar
Infias	84	6	0	0
Juncais	99	10	2	1
Maceira	103	4	0	0
Matança	93	13	0	1
Muxagata	70	8	0	1
Queiriz	75	8	2	3
Sobral Pichorro	106	4	2	1
Vila Chã	23	3	1	1
Vila Ruiva	75	7	1	1
Vila Soeiro do do Chão	71	9	5	1
Total	1.668	176	23	19

1 - APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 6 E 20 DE MAIO DE 2014
O Sr. Presidente, após leituras das atas propôs a sua aprovação
A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com declaração de voto do Sr. Vereador João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa
2 - PEDIDO DE COLABORAÇÃO/SUBSÍDIO - COMISSÃO DE FESTAS DE SÃO PEDRO

78

E 2013/2017





Apesar dos constrangimentos financeiros, não pretendemos deixar de prestar a nossa
contribuição para o convívio de encerramento da catequese
Pelo que se propôs ao executivo parecer prévio vinculativo sobre a opção a tomar, após
cumpridos todos os dispositivos legais em matéria de cabimento e compromisso prévio
A Câmara deliberou aprovar por unanimidade contribuir com o valor de 100,00€ após
cumpridos todos os dispositivos legais em matéria de cabimento e compromisso prévio
5 - PEDIDO DE CONCESSÃO DE UM LUGAR NO MERCADO MUNICIPAL
REQUERIDO POR HERCULANO PINTO JOAQUIM
O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o Registo número 30/2014
relativo ao pedido de concessão de um lugar no Mercado Municipal para venda de malhas
A ocupação de lugares no Mercado Municipal é, conforme o disposto no artigo 8º do
regulamento acima referido, concedido pela Câmara Municipal e de acordo com o artigo 9º "a
distribuição é efetuada por sectores de atividade e de acordo com a antiguidade dos feirantes".
O Fiscal Municipal em conjunto com o Exmo. Sr. Vereador Alexandre Lote reuniram com o
requerente e verificaram a disponibilidade de espaço para o efeito
Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do
pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal
A Câmara deliberou aprovar por unanimidade
6 - PROCESSO DE OBRAS N.º 52/2012 - CONCLUSÃO E LEGALIZAÇÃO DE UM
APOIO AGRÍCOLA, REQUERIDO POR VALENTIM DA COSTA PAULO
O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o Registo número 52/2012
relativo à legalização e aprovação do projeto de arquitetura de uma edificação destinada a
apoio agrícola



CÂMARA MUNICIPAL

O projeto enquadra-se, de acordo com o PDM de Fornos de Algodres, em Reserva Ecológica
Nacional (REN) e Reserva Agrícola Nacional (RAN).
No ato da entrada do processo, o requerente informou os serviços técnicos que pretenderia
adicionar ao processo os pareceres favoráveis das entidades a consultar, pois face ao esforço
feito, existia um retorno positivo com vista à sua aprovação: Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) e da Entidade Regional da Reserva Agrícola
Nacional do Centro (ERRANC). A Câmara Municipal manifestou, no caso de parecer
favorável das entidades anteriormente referidas, vontade de possibilitar a legalização da
edificação
Com base nos pareceres favoráveis da CCDRC, da ERRANC, do Fiscal Municipal e do Arqto
Carlos Gomes, o chefe de Divisão nada tem a opor ao deferimento do presente processo desde
que:
1. Após a conclusão de todos os trabalhos, deverá ser alvo de uma vistoria, por parte dos
técnicos da Câmara Municipal;
2. Deverá ser instaurado por esta Edilidade um processo de Contra-Ordenação, pelos atos
cometidos no âmbito deste processo
Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do
pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal:
Deverá o requerente, no caso de deliberação favorável, no prazo de seis meses, apresentar os
projetos de especialidades necessários que devem ser entregues em conformidade com o
previsto no número 5, do artigo 11º, da Portaria nº 232/2008, de 11 de março e de acordo com
o número 4 do artigo 20°, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado pela Lei
60/2007 de 4 de setembro, com a última redação publicada no Decreto-Lei nº 26/2010, de 30
de março
A Câmara deliberou aprovar por unanimidade

7 - PROCESSO DE OBRAS N.º 3/2014 - AMPLIAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR, REQUERIDO POR ORLANDO SILVINO DOS SANTOS FARINHA



CÂMARA MUNICIPAL

O Chefe de Divisao Tecnica Municipal emitiu parecer sobre o Registo numero 3/2014 relativo
à ampliação de um edifício destinado a habitação unifamiliar
O projeto enquadra-se em "espaço rural" conforme disposto na alínea d) do artigo 35 do PDM
de Fornos de Algodres, cumprindo a área de implantação permitida
Os materiais e cores a aplicar nas fachadas devem cumprir o disposto nos artigos 20ºe 21º,
bem como o Anexo I do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Fornos de
Algodres.
Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do
pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal:
Deve o requerente, no caso de deliberação favorável, no prazo de seis meses, apresentar os
projetos de especialidades necessários que devem ser entregues em conformidade com o
previsto no número 5, do artigo 11º, da Portaria nº 232/2008, de 11 de março e de acordo com
o número 4 do artigo 20°, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado pela Lei
60/2007 de 4 de setembro, com a última redação publicada no Decreto-Lei nº $26/2010,$ de 30
de março
A Câmara deliberou aprovar por unanimidade
8 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO E
GESTÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL
O Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitação Social foi apresentado à análise desta
Câmara para que os Senhores Vereadores apresentem contributos para a revisão e redação
final do documento
A Câmara tomou conhecimento solicitando o contributo dos senhores vereadores para a
revisão e redação final do documento
9 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORNOS E O INSTITUTO SUPERIOR

E 2013/2017

82



Em 2010 a comunicação subordinado ao tema "Europa 2020 - Estratégia para um
Crescimento Inteligente, Sustentável e Inclusivo reporta-se à educação como um recurso que
beneficiará tanto os sectores tradicionais e as zonas rurais como as economias altamente
qualificadas e baseadas nos serviços (Comissão Europeia, 2010)
A Comissão Europeia exige políticas de educação adequadas para fazer face a este cenário e
aconselha aos Estados-Membros no sentido de desenvolverem esforços para a realização de
parcerias entre os mundos da educação/formação e do trabalho, em especial mediante o
envolvimento dos parceiros sociais no planeamento do ensino e da formação associando todas
as partes interessadas (Comissão Europeia, 2010)
Ao abrigo da alínea u) do número 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei 75/2013 são competências
da Câmara Municipal, "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa"
Assim estabelece-se o presente protocolo, que visa o estabelecimento dos termos e condições
da colaboração entre o Município de Fornos de Algodres e o Instituto Superior de Ciências
Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (ISCSP/UL), no desenvolvimento do Programa
de Empreendedorismo Estratégico e Desenvolvimento Regional, que visa fomentar a
iniciativa empreendedora estratégica para a região, com vista à identificação de oportunidades
de elevado valor-acrescentado e à criação de negócios que potenciem o tecido empresarial,
criem postos de trabalho e gerem riqueza para a região
A Sr.ª Vice-Presidente ausentou-se por impedimento, em virtude de enquanto aluna do
ISCSP/UL ter efetuado investigação, subordinada à temática estando alguma dela já
publicada
Assim, propôs-se ao executivo parecer prévio vinculativo sobre a opção a tomar, após
cumpridos todos os dispositivos legais em matéria de cabimento e compromisso prévio
A Câmara deliberou aprovar por unanimidade dos presentes o protocolo estabelecido entre
o Município de Fornos de Algodres e o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas
10 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA



CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente, após leitura da ata propôs a sua aprovação
A Câmara deliberou aprovar por unanimidade
Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião,
da qual nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi lavrada a presente
ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei

O Présidente da Câmara

(António Manuel Pina Fonseca)

Reunião Ordinária de 3 de junho de 2014

Declaração de Voto do Vereador Municipal, João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa

Ponto 1 da Ordem do Dia – Aprovação das Atas das Reuniões Ordinárias de 6 e 20 de maio de 2014

Relativamente à Ata de 6 de maio de 2014 (n.º 11) e por não concordar totalmente com o seu conteúdo, venho com esta minha presente Declaração de Voto retificar algumas palavras e frases que por mim, nessa Reunião de Câmara, foram proferidas e evidenciar outras que estão omissas.

1 – Referi nessa Reunião de Câmara que o elogio que tem vindo a ser feito ao trabalho de alguns funcionários, em detrimento do trabalho de outros, que é simplesmente ignorado e omitido em Reuniões de Câmara, como aconteceu no caso da elaboração do Relatório de Gestão 2013, tem segundas intenções e que o futuro tratará de as tornar claras;

2 — Após as palavras proferidas pelo Sr. Eng.º Paulo Santos e dirigindo-me a este, referi que, relativamente a ele, o que disse, não tem nada de pessoal nem, muito menos, tem intenção de avaliar o seu desempenho profissional. O que pretendi dizer, nomeadamente na questão dos "telhados de vidro" é que, no seguimento do que se tem vindo a imputar à gestão da anterior Câmara, em dada altura, sobretudo quem ocupava, à data, cargos de chefia, deverá ter visto ou ouvido algo, alguma regra que tenha sido quebrada ou algum procedimento mal implementado ou que foi ultrapassado;

3 – Quanto à intervenção da Sra. Vice-Presidente, não ouvi que tenha considerado as minhas palavras vis, repugnantes e caluniosas. Ouvi considerá-las inadmissíveis, ao que respondi e cito, "... inadmissível é o facto de a Sra. Vice-Presidente, que chama a si a responsabilidade de redação das Atas de Reunião o que, pessoalmente, não entendo, verter para uma Ata de Reunião palavras e frases que nunca por mim foram proferidas e esquecer-se de outras..."

Fornos de Algodres, 3 de maio de 2014

O Vereador Municipal

(João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa)